

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, SÉRIE 3, ANO VIII, Nº 202, FORTALEZA, 26 DE OUTUBRO DE 2016, páginas 52 a 59, no qual publicou-se o XIII Edital Ceará Natal de Luz – 2016,

Onde se lê: O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres e em demais legislações aplicadas à matéria, torna público o edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção do XIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016.

Leia-se: O Secretário da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.839, de 27 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos financeiros pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco e nas demais legislações aplicadas à matéria, torna público o edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção do XIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016.

Onde se lê: 2., item 2.1, letra c) Categoria III – X Mostra Estadual Ceará Natal de Luz (ANEXO VI): ação de culminância das Mostras Regionais Natalinas, que consiste na realização de 01 (um) dia de programação, a ser realizada em 06 de janeiro de 2017, na Praça do Ferreira, em Fortaleza - CE, ou outro local que a Secretaria venha a indicar, com a participação de Grupos de Tradição Natalina, selecionados pela curadoria dentre os que se apresentarem nas Mostras Regionais Natalinas.

Leia-se: 2., item 2.1, letra c) Categoria III – XI Mostra Estadual Ceará Natal de Luz (ANEXO VI): ação de culminância das Mostras Regionais Natalinas, que consiste na realização de 01 (um) dia de programação, a ser realizada em 06 de janeiro de 2017, na Praça do Ferreira, em Fortaleza - CE, ou outro local que a Secretaria venha a indicar, com a participação de Grupos de Tradição Natalina, selecionados pela curadoria dentre os que se apresentarem nas Mostras Regionais Natalinas.

Onde se lê: 12.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e classificáveis, por ordem decrescente de pontuação, elaborada pela Comissão de Avaliação e Seleção, já realizada a verificação da etapa jurídica.

Leia-se: 12.1. A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e classificáveis, por ordem decrescente de pontuação, elaborada pela Comissão de Avaliação e Seleção.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura